



Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

ATA DA REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SINAL - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SEÇÃO REGIONAL DE RECIFE.

No 23º dia do mês de março de dois mil e vinte e seis às 14h, por meio virtual, via plataforma Zoom, reuniram-se os conselheiros José Airton Salzano Filho, José Milton Bezerra, Roberto Parrini, Eduardo Gonçalves Calábria e Venetia Constantinos Voulassikis Maia, com a presença do funcionário Matheus Farias, para tratar da pauta seguinte, conforme edital publicado em tempo hábil. Registra-se a ausência do conselheiro Paulo André Leite de Castro Leitão. Inicialmente o presidente José Airton deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, tratou do **Item 1 – Aprovação da minuta dos contratos para a ação da GABC**: O presidente José Airton, apresentou a minuta de contrato padrão, oferecida pelo Conselho Regional do Sinal de Porto Alegre para ser usada por todas as representações Regionais do Sinal, referente ao processo 2005.71.00.000178-0 da 1ª Vara Federal em Porto Alegre, e destacou que a Clausula 4.2, que trata da cobrança das custas iniciais, precisava ser adaptada por cada Regional. O presidente Jose Airton esclareceu que o Sinal de Porto Alegre está formando grupo de 10 pessoas e que as custas iniciais para dar entrada do grupo na ação tem sido de valor próximo de R\$ 1.000,00 (mil reais), significando um custo aproximado de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa. Airton Salientou a possibilidade de alguma Vara sorteada não aceitar a formação de grupos de 10 pessoas, mas de apenas 5 pessoa. Em caso extremo pode até a Vara exigir que as entradas dos processos sejam de forma individual, mas isso não se espera, considerando a experiência dos que já deram entrada nessa ação. Aduziu que na pior hipótese as atuais reservas financeiras do Sinal-PE são suficientes para cobrir os referidos gastos. O conselheiro Jose Milton destacou que tem sido desgastante a cobrança de custas judiciais dos filiados e que pela primeira vez o Sinal está cobrando dos filiados uma taxa de 1% (um por cento) do valor do proveito econômico, a título de custeio sindical, que em caso de êxito da ação esse valor superara em muito as despesas. Após ouvir as opiniões de todos os conselheiros presentes, o texto da minuta, com adaptação da clausula 4.2 e acréscimo da clausula 4.3, que faz parte da presente ata, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **Item 2 - Aprovação do pagamento pelo Sinal-PE de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada, para 3 filiados na ação do URV**: o conselheiro Jose Milton informou que três colegas aposentados (Paulo Germano Rolim, Armando Thiers Farnese e Daniel Aguirre Polls) se

recusaram a pagar as custas periciais da ação da URV, conforme relato do funcionário Mateus Farias. Após ouvir as ponderações dos conselheiros, o tema foi posto em votação e foi aprovada a proposta do Presidente Jose Airton para o Sinal PE pagar as referidas custas, considerando que os valores são irrisórios e que deverão ser ressarcidos ao final da ação. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 3 - Acréscimo no Orçamento de dotação para despesas judiciais com a finalidade de cobrir os gastos dos itens 1) e 2) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da reserva para contingências:** O presidente Jose Airton ponderou que para a efetivação dos dois itens anteriores se faz necessário refazer o orçamento do ano corrente, e estimou um acréscimo de despesa de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após avaliação de todos, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 4 - Administração do grupo BC Saúde:** Na sequência o conselheiro Jose Milton pediu a palavra para tratar do grupo de whatsapp, BC Saúde, criado pelo Sinal Nacional, embora fora da pauta. Na sua opinião o grupo vem funcionando bem, mas que ele próprio tem sofrido desgaste no seu papel de administrador, no seu dever de apagar as postagens consideradas fora das regras do grupo. Em seguida, relatou o caso recente da saída do grupo do colega aposentado Luiz Almeida, que se mostrou indignado pela exclusão de um vídeo sobre saúde postado por ele. Jose Milton destacou que outros episódios de insatisfação ocorreram com outros colegas, tempos atras, embora não tenham saído do grupo, mesmo após as suas postagens terem sido apagadas. O conselheiro José Milton propôs liberar o grupo, por experiência, para divulgar postagens de temas relacionados a saúde e, caso essa prática trouxesse transtorno, voltaríamos para regras anteriores, que somente permitem postagens exclusivamente relacionadas ao PASBC. Após avaliação de todos, e como decisão de consenso, decide-se, por unanimidade, manter o grupo com as mesmas regras e, atendendo pedido do conselheiro Jos Milton, o substituir pelo conselheiro Eduardo Calabria, que fará esse controle em conjunto com o Presidente Jose Airton. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim José Milton Bezerra, – Secretário _____ e José Airton Salzano Filho - Presidente. _____
Recife 23 de março de 2026.